



CERTIFICO QUE O REFERIDO DOCUMENTO
DECRETO G.P. Nº 182, DE 05 DE MAIO DE 2020.
NESTA DATA FOI FIXADO E PUBLICADO
NO PLACAR DE COSTUMEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM e dá outras providências"


Leila Guitão Gonçalves

Diretora Municipal
Matrícula nº 1817

TA 5/06/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Carta Magna, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da administração,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.159/2001 que "Dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências" versando em seu Art. 5º que o Conselho Municipal do Meio Ambiente será composto por 09 (nove) membros representantes do Poder Público e Sociedade Civil Organizada e seus respectivos suplentes;

CONSIDERANDO que caberá ao COMMAM assessorar o Município na elaboração e execução da Política Municipal de Meio Ambiente; atuando em caráter consultivo, deliberativo e normativo, sendo responsável pelo acompanhamento da implementação da Política Municipal do Meio Ambiente, bem como dos demais planos afetos à Gestão Ambiental Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes das seguintes instituições para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM, para o mandato de 02 (dois) anos:

- I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
 - A) Uanderson Carneiro de Souza – Titular
 - B) Flávio Nilo Guimarães Rabelo – Suplente





II. Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura:

- A) Kátia Martins de Oliveira – Titular
- B) Waldivino Gomes Firmino – Suplente

III. Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Governo e Finanças:

- A) André Luiz Vieira dos Reis – Titular
- B) Márcia Fernanda da Silva Souza – Suplente

IV. Secretaria Municipal de Saúde:

- A) Ceunilda Ana Pereira Costa – Titular
- B) Neilton Jesus Julião – Suplente

V. Câmara Municipal de Ipameri:

- A) Luciano Carneiro Machado – Titular
- B) Douglas Evangelista Troncha – Suplente

VI. Associação Comercial e Industrial de Ipameri – ACIIPA:

- A) Guilherme do Carmo Peixoto – Titular
- B) Desiree Mesquita Vaz – Suplente

VII. Sindicato Rural de Ipameri:

- A) Gabriela Lúcia Bonato de Mello – Titular
- B) Emily Rocha de Almeida Pain – Suplente

VIII. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA:

- A) Maria Tereza Ribeiro Alves – Titular
- B) Ranier Ricardo Lisboa – Suplente



IX. Fundação Pró-Cerrado e Meio Ambiente - PROCEMEIAM:

- A) Wagner Santiago do Vale – Titular
- B) Ismael Martins Pereira – Suplente

Parágrafo primeiro – A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e em caso de ausência ou impedimento, por seu suplente.

Parágrafo segundo – O conselho deliberará em reunião própria, as regras de funcionamento que comporão seu regime interno, onde constará entre outras, a periodicidade de suas reuniões, sendo os trabalhos de caráter voluntariado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal 442, de 18 de abril de 2017.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal